



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE DECISÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

RECORRENTE: E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87

CONTRARRAZOANTE: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.179.350/0001-31

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para:

- a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente **E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, Habilitando a empresa no certame.
- b) Ficam mantidos todos os demais atos do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 e seu regular prosseguimento, uma vez que seu conteúdo atende plenamente às necessidades da Administração, bem como está em total consonância com a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba/MA, em 24 de novembro de 2022.



ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE DECISÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08.01.0030/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

RECORRENTE S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ nº 42.622.000/0001-73

CONTRARRAZOANTE: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.179.350/0001-31

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para:

- a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente **S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ nº 42.622.000/0001-73**, Habilitando a empresa no certame.
- b) Ficam mantidos todos os demais atos do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 e seu regular prosseguimento, uma vez que seu conteúdo atende plenamente às necessidades da Administração, bem como está em total consonância com a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba/MA, em 24 de novembro de 2022.



ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

Assunto: **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**
De: <cpl@anajatuba.ma.gov.br>
Para: <fckempreendimentos@gmail.com>
Data: 24/11/2022 13:02

//eb

- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - E O LESSA.pdf (~3.8 MB)
- TERMO DE DECISÃO - E O LESSA.pdf (~293 KB)

Prezado Representante,

Segue anexo a Reposta ao Recurso Administrativo e Termo de Decisão da Autoridade Competente para fins de conhecimento.


FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,


Naiara Barbosa

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022



Assunto: **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**
De: <cpl@anajatuba.ma.gov.br>
Para: Saulo Lima <ses.construcoes.servicos@gmail.com>
Data: 24/11/2022 13:06



- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - S K DE MELLO.pdf (~4.1 MB)
- TERMO DE DECISÃO - S K DE MELLO.pdf (~293 KB)

Prezado Representante,

Segue anexo a Reposta ao Recurso Administrativo e Termo de Decisão da Autoridade Competente para fins de conhecimento.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,


Naiara Barbosa

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022